

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E Nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E DECISÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

(Processo Administrativo nº 041/2022)

Às nove horas e cinquenta minutos, do dia dez de março de dois mil e vinte dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 012 – GP de 07 de janeiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – matrícula: 5103, para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, abertura dos envelopes de Habilitação, julgamento e decisão apresentados na Tomada de Preços nº 002/2022, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em TSD em banho diluído em diversas ruas no município de Ipanguaçu/RN**. Aberta a sessão a Senhora Presidente informou que havia recebido protocolados os envelopes de habilitação e propostas de preços de 3(três) empresas, são elas CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 22.924.281/0001-01 sob o protocolo de nº 2.390/2022 de 09/03/2022 , A. S. P. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 26.747.505/0001-08 sob o protocolo de nº 2.394/2022 de 09/03/2022 e F. L. ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 36.783.315/0001-08, sob o protocolo de nº 2.311/2022 de 08/03/2022. Nenhuma empresa se fez presente no certame e nem compareceu para credenciamento. Ato contínuo a Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, abriu os envelopes de habilitação e passou a analisar a documentação de das referidas empresas. A Presidente da CPL informou a participação do Engenheiro Civil do município de Ipanguaçu o senhor Francisco das Chagas Ribeiro Junior, matrícula: 6376 – CREA 2113400006 na análise dos documentos das empresas participantes da Tomada de Preços 002/2022 juntamente com a CPL. Após a análise, a Comissão Permanente de Licitações se posicionou no seguinte sentido: A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 22.924.281/0001-01 deixou de atender o item 14.17. b) Apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo vir acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado do profissional (responsável técnico), devidamente registrados no CREA, restando assim INABILITADA para a próxima fase; as empresas A. S. P. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 26.747.505/0001-08 e F. L. ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 36.783.315/0001-08 atenderam a todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, estando, portanto, HABILITADAS para a próxima fase.

EMPRESAS HABILITADAS

ORDEM	EMPRESAS/CNPJ
01	A. S. P. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 26.747.505/0001-08
02	F. L. ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 36.783.315/0001-08

EMPRESAS INABILITADAS

ORDEM	
01	CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 22.924.281/0001-01

Não havendo interposição de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços fica marcada para o dia **vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois (22.03.2022)**, às **nove horas e trinta minutos (09h30)** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu. Com respaldo no Art. 109, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93, intimem-se as licitantes para querendo no prazo de 05(cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Esta Ata deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente, demais Membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Civil do município de Ipanguaçu o senhor Francisco das Chagas Ribeiro Junior, matrícula: 6376 – CREA 2113400006.

Ipanguaçu/RN, em 10 de março de 2022.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA –
Presidente

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA –
Membro

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO –
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR
Matricula: 6376 – CREA 2113400006.

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B72791FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2022. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>